



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 03/2018

(Concede frias regulamentadas  funcionria Eliana Cavallari, nos termos que especifica)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora Eliana Cavallari, Assessor Tcnico Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 22/02/2017 a 21/02/2018, a partir do dia 01 de julho de 2018, devendo ser revertido dez dias em pecnia e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06 de junho de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria